

Normas de participação

Normas de Participação no Cortejo - Entrudo 2023

18 de Fevereiro, 2023

ÂMBITO

O cortejo surge no âmbito da iniciativa “Entrudo”, que terá lugar a 18 de fevereiro de 2023, na Vila de Melgaço, pelas 16h30.

ORGANIZAÇÃO

O Cortejo é organizado pelo Município de Melgaço.

OBJETIVOS

1. Promover um evento de animação para as festividades associadas ao Carnaval, estimulando a curiosidade para a produção de trabalhos e apelando ao espírito crítico e imaginativo dos mesmos;
2. Envolver a comunidade local nas ações de promoção e animação do concelho;
3. Promover as relações das entidades públicas e privadas, estimulando o desenvolvimento integrado.

DESTINATÁRIOS

Toda a Comunidade (do concelho de Melgaço e outros concelhos), os Comércio, Associações, Empresas, Comunidades Escolares, Instituições Particulares de Solidariedade Social e Juntas de Freguesia.

CATEGORIAS

É admitida a participação em três categorias diferentes:

- I – Categoria Individual;
- II – Categoria Grupo;
- III – Categoria “Carro Alegórico”.

TEMA

1. Costumes, tradições e aspetos histórico-culturais associados ao concelho de Melgaço e aos concelhos galegos vizinhos;
2. Sugestões de temáticas:
 - a) Acontecimentos e povos históricos, lendas e tradições;

- b) Agricultura, pastorícia, caça & pesca, brandas & inverneiras;
- c) Emigração, contrabando, e outras relações transfronteiriças;
- d) Atividades socioeconómicas atuais de relevância para o concelho de Melgaço e concelhos circunvizinhos.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1 - DEVERES

- a) É obrigatória a inscrição para participar no Cortejo;
- b) As inscrições devem ser efetuadas no período que decorre de 15 de janeiro a 10 de fevereiro de 2023, por E-mail para Patrícia Meleiro (pmeleiro@cm-melgaco.pt), ou entregues na Receção da Casa da Cultura de Melgaço;
- c) Os participantes devem marcar presença na sessão de apresentação pública, individualmente ou em grupo, em conformidade com a respetiva categoria de participação, no Largo Hermenegildo Solheiro de Melgaço entre as **15h00 e as 16h00, do dia 18 de fevereiro de 2023**.

2 – DIREITOS

- a) Todos os participantes inscritos, independentemente das categorias, têm direito a participar no lanche convívio que decorre após a Queima do Santo Entroido (aproximadamente às 19h00).

CONTACTOS PARA ESCLARECIMENTOS

Organização:

Patricia Meleiro - pmeleiro@cm-melgaco.pt / 967 129 906

Abel Marques - amarques@cm-melgaco.pt / 926 909 799

CORTEJO de ENTRUDO

18 de fevereiro de 2023

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome/Entidade: _____

Pessoa de contato: _____

Tlm.: _____ Email: _____

Categoria:

Individual (colocar x):

(Nas categorias Grupo & Carro Alegórico, coloque o nº de elementos a participar)

Grupo: Carro Alegórico:

Declaro que tomei conhecimento do respetivo regulamento (rúbrica) _____